



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ**

**RELATÓRIO DO 4º BIMESTRE DA GESTÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE IBEMA – PR**

PERÍODO: JULHO E AGOSTO DE 2021

**IBEMA – PR
2021**



1. IDENTIFICAÇÃO:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBEMA – PR

CNPJ: 80881931/0001-85

PREFEITA: VIVIANE COMIRAN

MANDATO DE 01/01/2021 a 31/12/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

David Ivo dos Santos

Endereço: Rua Travessa Mato Grosso, 513 - Centro

PRESIDENTE DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Edina Glorinda Vigo Breda

Data de mandato: 09/10/2019 – 08/10/2021



2. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO

O relatório de gestão de atendimento da criança e do adolescente é um requisito da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado, **IN TCE nº. 036/09**, que estabelece os procedimentos, objetivos, finalidades e retrata de forma quantitativa e qualitativamente as ações, programas, projetos e serviços destinados ao atendimento à criança e ao adolescente.

O presente relatório traz informações do atendimento à criança e ao adolescente através das áreas de saúde, educação, esportes e cultura e assistência social.

O relatório é acompanhado pelas instâncias do controle social do município, legalmente constituídos, conforme conferido pela Constituição Federal de 1988, e respectivos marcos legais, legislações pertinentes das áreas, tais como: ECA lei federal nº. 8.060 de 1990, Lei do SUS, lei 8.080/90, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº. 9394/96, Lei Orgânica da Assistência Social Lei nº. 8.742/93.

3. OBJETIVO

- Apresentar as ações, programas e projetos de atendimento a criança e ao adolescente no município nos **meses de julho e agosto de 2021**.
- Dar transparência nas ações do executivo municipal;
- Obter dados e indicadores sendo possível sua leitura para correção da implementação da política de atendimento a criança e ao adolescente.
- Facilitar o processo de tomada de decisões para melhorar e/ou modificar as políticas sociais implementadas;
- Possibilitar a avaliação quanto à eficácia dos programas e em que medida um programa alcança o nível desejado de resultados.



4. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO E APURAÇÃO DOS INDICADORES

1. O relatório de gestão do **quarto bimestre**, de atendimento à criança e ao adolescente, foi elaborado através dos dados levantados com as secretarias envolvidas, juntamente com cada unidade executora das ações.
2. As informações também são relativas ao cadastro dos programas e dos órgãos, junto à secretaria executiva do CMDCA.
3. As informações do Conselho Tutelar constam das planilhas e do SIPIA, fornecidos pelo órgão de acompanhamento e de proteção à criança e ao adolescente.
4. As informações contidas quanto ao orçamento, são anexadas planilhas referentes aos relatórios emitidos pela contabilidade da prefeitura, o que fará parte integrante deste relatório.
5. O **Controle Interno** procederá à leitura e verificação dos dados e bem como validará o mesmo.
6. O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** procederá à leitura, e apresentará em reunião ampliada, designada para este fim, emitindo seu parecer sobre o mesmo, efetuando a sua publicação em diário oficial do município.
7. O **Poder Executivo**, juntamente com os procedimentos de prestação de contas e metas fiscais da prefeitura, apresentará o **relatório de gestão em audiência pública**.

5. PADRÕES DE QUALIDADE E MONITORAMENTO DAS AÇÕES:

Os padrões de qualidade referem-se e configuram-se as regulamentações e exigências de cada política e modalidade de serviço prestado, seguindo os padrões mínimos de organização, qualidade, estruturação recomendados em seus documentos e guias técnicos de operação da política de atendimento.



ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF

NOME DO ORGÃO /INSTITUIÇÃO / EQUIPAMENTO:		ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		NATUREZA: GOVERNAMENTAL			
ENDEREÇO: Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro		RESPONSÁVEL LEGAL: David Ivo dos Santos			
TELEFONE: (45) 3238- 1289		E-MAIL: sec.bemestarsocialibema@hotmail.com			
Nº.	Programa	Local	Objetivos	Faixa etária	Nº de participação
	Oficina "Virtudes e Valores na Infância".	CRAS	Afiandar a segurança de convívio familiar e comunitário, desenvolvimento da autonomia e promover o fortalecimento de vínculos, trabalhando de maneira preventiva e voltada à identificação de vulnerabilidade, riscos e potencialidades sociais de famílias com a presença da criança.	Crianças de 07 a 09 anos	00
	Oficina Gestantes "Gerando amor"	CRAS	Fornecer orientação e prevenção para melhoria da qualidade de vida, bem como fortalecer a função protetiva da família.	Gestantes	12
	Oficina Adolescer	CRAS	Afiandar a segurança de convívio familiar e comunitário, desenvolvimento da autonomia e promover o fortalecimento de vínculos, trabalhando de maneira preventiva e voltada à identificação de vulnerabilidade, riscos e potencialidades sociais de famílias com a presença da criança	Adolescentes meninas na faixa etária de 11 a 17 anos	07
	Oficina Medidas	CRAS	Afiandar a segurança de convívio familiar e	Adolescentes	05



			comunitário, desenvolvimento da autonomia e promover o fortalecimento de vínculos, trabalhando de maneira preventiva e voltada à identificação de vulnerabilidade, riscos e potencialidades sociais das famílias e do adolescente em situação de risco.	em Medidas socioeducativas	(atividades remotas)
Socioeducativas					
Oficina Protagonismo na Adolescência - meninos	CRAS		Fornecer orientações e prevenção para a melhoria da qualidade de vida dos adolescentes, propondo uma mudança de paradigma na abordagem desta clientela, observando o fato de que é a partir das vivências que os adolescentes poderão estabelecer novas práticas a serem assimiladas pela sociedade em geral.	Adolescentes meninos na faixa etária de 11 a 17 anos	00 (atividades remotas)
Oficina BPC Idoso	CRAS		Fornecer orientações para melhoria da qualidade de vida dos idosos, propondo atividades que lhes permitam manutenção de habilidades físicas, cognitiva, sociais e também o acompanhamento para assistência de suas necessidades.	Idosos	01 (atividades remotas)
Oficina Mulher Interativa	CRAS		Fornecer orientação e prevenção para a melhoria da qualidade de vida de mulheres em situação de risco, propondo uma mudança de paradigma na abordagem desta clientela, observando o fato de que é a partir das vivências que se podem estabelecer novas práticas a serem assimiladas pela sociedade em geral.	Mulheres	02 (atividades remotas)
Oficina Escola e Família:	CRAS		Proporcionar momentos de interação, com a	Crianças e	00



parceria de sucesso	perspectiva de promover a auto-avaliação das ações praticadas no ambiente escolar e as consequências das mesmas.	Adolescentes	(atividades remotas)
TOTAL DE ATENDIMENTOS			27

Fonte: CRAS julho e agosto de 2021
As Instituições Municipais seguem sob Decreto nº 1370/2020 que declara sobre a adoção de medidas temporárias emergenciais de prevenção de contágio do Novo Coronavírus – COVID 19, sendo assim toda atividade presencial se encontra suspensa.



ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EIXO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL				
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO:				
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social				
ENDEREÇO: Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro				
TELEFONE: (45) 3238- 1289				
E-MAIL: sec.bemestarsocialibema@hotmail.com				
Nº.	Objetivos	Local	Faixa etária atendidos	Nº de participação
1	Oportunizar o espaço lúdico para brincar de forma de prazer, na construção de conhecimento e de compreensão do mundo por meio de brincadeiras, participação, desenvolvimento de atividades lúdicas, da criatividade e da sociabilidade.	CRAS	06 a 15	27
6	Contribuir para a inclusão nas tecnologias da informação e comunicação, com atividades diversificadas, enriquecendo as linguagens tecnológicas, abrindo caminhos de saberes de cidadania, proporcionando o aprendizado de algo novo e valoriza a vida e a experiência das pessoas.	CRAS	A partir dos 08 anos	41
7	Oportunizar espaço de convívio social, desenvolvendo relações de afetividade e sociabilidade, a fim de prevenir ocorrência de exclusão e risco social.	CRAS	05 a 15	00



8	Oficina de Música	CRAS	Resgatar primeiramente os valores da participação para a reconstrução de uma comunidade com ideia de cidadania, bem como estabelecer uma nova proposta. À comunidade, visando assim à ampliação de conhecimento e de cultura, agindo como um bom modelo a ser seguido a aqueles que estão em fase de amadurecimento de sua personalidade através da música.	06 a 18	00
	Oficina de Capoeira	CRAS	Oportunizar espaço de convívio social, desenvolvendo relações de afetividade e sociabilidade, a fim de prevenir ocorrência de exclusão e risco social.		00
9	Bolsa Família, recebendo.	CRAS	Promover o acesso das famílias carentes à rede de serviços públicos como educação e saúde.	0 a 18	61
TOTAL DE ATENDIMENTOS					129

Fonte: CRAS – julho e agosto de 2021

As Instituições Municipais seguem sob Decreto nº 1370/2020 que declara sobre a adoção de medidas temporárias emergenciais de prevenção de contágio do Novo Coronavírus – COVID 19, sendo assim toda atividade presencial se encontra suspensa.



**SERVIÇOS, PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**

SERVIÇOS	Quantidade procedimentos
Família beneficiária do Programa Bolsa Família	453
Benefícios Bloqueados/suspensos por descumprimento de condicionalidades	00
Famílias Incluídas no Programa Bolsa Família	00
Novos cadastros no CadÚnico	29
Transferências de cadastro para o município	00
Atualizações Cadastrais	129
Atendimento SIBEC	29
Desligamento de famílias no Programa Bolsa Família	00
Declaração para baixa renda de luz	33
Declaração para baixa renda de água	17
Declaração para Programa Leite das Crianças	10
Solicitação Carteira para Idoso	05
Solicitação passagem	03
Parecer Social – Liberação de Passagem	03
Declaração para isenção de identidade	00
Solicitação de Auxílio Funeral	01
Solicitação de Translado	00
Solicitação de isenção de gavetário	01
Solicitação de 2ª via de certidão nascimento/casamento	00
Entrega de Cesta Básica	86
Kit Emergencial – Alimentos	00
Material Escolar	02
Aluguel Social	00
Visitas domiciliares - Acompanhamento Psicossocial a pedido do Conselho Tutelar	01
Relatório Psicológico e Social encaminhado ao Conselho Tutelar	01
Visitas domiciliares / acompanhamento Familiar (Assistente Social e Psicóloga)	117
Visitas Bolsa Família/ Família Paranaense	26



Parecer Técnico Bolsa Família	00
Atendimento Psicológico	72
Atendimento Social	140
Orientações gerais e Atendimento ao público da proteção social básica	240
Reunião técnicas (Equipe do Cras, Prefeito, Conselho Tutelar, Rede e outros)	09
Encaminhamentos para Secretária de Saúde	03
Parecer social – cobertura de casa	00
PAA – Kit Alimentos	29
Auxílio Natalidade	00
Pessoas beneficiadas com doação de roupas	183
TOTAL DOS ATENDIMENTOS	1622

Fonte: CRAS julho e agosto de 2021.

As Instituições Municipais seguem sob Decreto nº 1370/2020 que declara sobre a adoção de medidas temporárias emergenciais de prevenção de contágio do Novo Coronavírus – COVID 19, sendo assim toda atividade presencial se encontra suspensa.



**CONCEÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 021/2010.**

Solicitação de 2ª via de certidão nascimento/casamento	00
Declaração para isenção de pedido de identidade	00
Kit emergencial – Alimentos	00
Aluguel Social 01 famílias	00
TOTAL	00

Fonte: CRAS julho e agosto de 2021

As Instituições Municipais seguem sob Decreto nº 1370/2020 que declara sobre a adoção de medidas temporárias emergenciais de prevenção de contágio do Novo Coronavírus – COVID 19, sendo assim toda atividade presencial se encontra suspensa.



**ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EIXO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA ESPECIAL**

**SERVIÇOS, PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA ÁREA DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE.**

AÇÕES DESENVOLVIDAS	NÚMEROS
Atendimento Psicológico	65
Atendimento Social	66
Atendimento Psicológico e Social	96
Visita domiciliar Técnica	44
Atendimento Psicológico e social Violência do Idoso	05
Atendimento Psicológico e social PcD (Pessoa com Deficiência)	05
Atendimento Psicológico e Social violência contra mulher	07
Visitas Domiciliares – Acompanhamento Psicossocial a pedido do Ministério Público/ Poder Judiciário	45
Relatório Social destinado ao Ministério Público/ Poder Judiciário	35
Atendimento Psicológico violência/abandono criança/adolescente	06
Relatório Social Medidas Sócioeducativas	04
Adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas	01
Acompanhamento Medidas Socioeducativas	01
Avaliação Psicológica de adolescente em cumprimento de medida Socioeducativa	00
Plano Individual de Atendimento (PIA) de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	01
Atendimento Psicológico e Social criança em Acolhimento institucional	30
Reunião Técnicas da Inclusão Social (Equipe, Conselho Tutelar e Prefeito)	08
Informações e orientações ao Público	137
TOTAL DE AÇÕES	556

Fonte: Serviço Proteção Especial – julho e agosto de 2021.

As Instituições Municipais seguem sob Decreto nº 1370/2020 que declara sobre a adoção de medidas temporárias emergenciais de prevenção de contágio do Novo Coronavírus – COVID 19, sendo assim toda atividade presencial se encontra suspensa.



ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DO CONSELHO TUTELAR

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ATENDIMENTOS DAS AÇÕES

SERVIÇOS	Quantidade de procedimentos
CRAS/ AÇÃO SOCIAL	07
ORIENTAÇÃO E ATENDIMENTO NA SEDE	26
ORIENTAÇÃO VIA TELEFONE	21
ATENDIMENTO FAMILIAR (RESIDENCIAL)	34
EDUCAÇÃO / FICHA FICA	10
NOTIFICAÇÃO	01
DELEGACIA (ACOMP. DE DEPOIMENTO)	00
POLICIA CIVIL	00
REQUISIÇÃO DE 2ª VIA DE C.N.	00
MEDIDA SOCIO EDUCATIVA	00
LIBERDADE ASSISTIDA	00
DESABRIGAMENTO	00
ACOLHIMENTO	00
DENUNCIAS DISQUE 100	00
SAÚDE/ PSICÓLOGA	03
REQUISIÇÕES	09
IML	00
FORUM	00
TOTAL DE ATENDIMENTOS	111

Fonte: Relatório Conselho Tutelar referente julho e agosto de 2021.



**ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
QUADRO DE SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

ÁREA: ESPORTE		NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental ()						
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO:		Mista						
ENDEREÇO: AV. Ney Euirson Napoli		RESPONSÁVEL LEGAL: Vandreia Comiran Fernandes						
TELEFONE: (45)32381347		E-mail: vandreia2010@hotmail.com						
Nº.	Programa	Eixo de Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Nº de Inscritos	Nº de Atendidos
01	Escolinha de Futsal Manhã	Esporte	Ginásio de Esportes Francisco Natel de Camargo	Capítulo IV, artigos 53 a 59.	Incentivar o adolescente a prática esportiva, socializando e convivendo com o outro.	Acima de 09 anos	60	00
02	Vôlei feminino manhã	Esporte	Ginásio de Esportes Francisco Natel de Camargo	Capítulo IV, artigos 53 a 59.	Incentivar o adolescente a prática esportiva, socializando e convivendo com os outros	Acima de 07 – 15 anos	20	00
03	Vôlei Tarde	Esporte	Ginásio de Esportes Francisco Natel de Camargo	Capítulo IV, artigos 53 a 59.	Incentivar o adolescente a prática esportiva, socializando e convivendo com os outros	10 anos acima	40	00
04	Escolinha de Futsal – tarde	Esporte	Ginásio de Esportes Francisco Natel de Camargo	Capítulo IV, artigos 53 a 59.	Incentivar o adolescente a prática esportiva, socializando e convivendo com os outros	07 - 15 anos	35	00
TOTAL							155	00

Secretaria de Educação, Esporte e Cultura – julho e agosto 2021
As Instituições Municipais seguem sob Decreto nº 1370/2020 que declara sobre a adoção de medidas temporárias emergenciais de prevenção de contágio do Novo Coronavírus – COVID 19, sendo assim toda atividade presencial se encontra suspensa.



ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
QUADRO DE SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

ÁREA: EDUCAÇÃO E CULTURA					
NOME DO ORGÃO /INSTITUIÇÃO/ EQUIPAMENTO:		NATUREZA: (X) Governamental() Não-Governamental () Mista			
ENDEREÇO: AV. Ney Euirson Napoli		RESPONSÁVEL LEGAL: Vandreia Comiran Fernandes			
TELEFONE: (45)32381347		E-mail: vandreia2010@hotmail.com			
Nº	Programa	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Nº de Atendidos
01	- Educando através da brincadeira. - Voando no mundo da imaginação. - A importância da Psicomotricidade no desenvolvimento da criança na Educação Infantil. - A magia das cores. - Alimentação saudável. - Datas comemorativas. - Hábito de higiene e saúde. - Valores e boas	CMEI IOLANDA STADLER LOVATO	Capítulo IV, artigos 53 a 59	- Organizar a construção dos conhecimentos em torno de metas previamente definidas, de forma coletiva, entre alunos e professores. - Brincar é importante para o desenvolvimento da criança. Não tem limite pra brincar, brincar é a atividade mais saudável que vai trabalhar desde a saúde mental dessa criança, seu bem-estar mental até seu bem-estar físico porque explora o corpo dela, ela pula, ela corre, ela rola. - Trabalhar as diferentes cores através de histórias,pinturas e experiências; a criatividade utilizando materiais	Até os 6 anos de idade 136 alunos



	recicláveis; Desenvolver a percepção visual através do uso das diferentes cores.			
02	maneiras - Música e movimento na educação infantil - Protegendo o Meio Ambiente - Projeto Cidadão Consciente. - Projeto Literatura Encantada – A Magia de Ler. - Projeto Dia das Mães. - Projeto Alimente-se Bem - Projeto Higiene. - Projeto Família na Escola. - Projeto Brinquedos e Brincadeiras.	CMEI ILDO VIGO		100 alunos
03	•Entendendo, prevenindo, e combatendo bullying na escola.	Escola Municipal Getúlio Vargas	Capítulo IV, artigos 53 a59	A partir 6 anos de idade 235 Alunos



04	•Educação Alimentar •Semana Literária •Semana Da Família •Todos contra a Dengue			<p>- Possibilitar o diálogo com a realidade dos alunos ampliando seus conhecimentos, com as diversas áreas de conhecimento e fomentar a perspectiva de trabalho coletivo entre professores, alunos e comunidade escolar.</p> <p>- Fomentar a participação e o envolvimento dos alunos no desenvolvimento de toda comunidade, escolar nos quesitos educacionais, artísticos e sociais;</p> <p>- Instigar alunos para a consciência da integração em seu meio social (escola);</p> <p>- Conduzir o aluno à percepção e análise críticas acerca de suas ações no contexto em que vivem.</p>	A partir 6 anos de idade 245 alunos
	- Projeto Recreio Dirigido. - Projeto Cidadão consciente – Cidadania. - Projeto Alimente-se Bem -Projeto Saúde, Higiene Bucal e Corporal.	Escola Municipal Octávio Simioni	Capítulo IV, artigos 53 a 59	<p>- Conscientizar quanto aos benefícios de uma alimentação saudável;</p> <p>- Desenvolver capacidade analítica e interpretativa nos alunos, raciocínio lógico, coordenação motora e percepção visual, tátil, olfativa e gustativa;</p> <p>- Cuidar da saúde dos alunos e ensiná-los a cuidar de si mesmos;</p>	



- Projeto de Leitura – A magia de ler - Projeto Pais na Escola. - Projeto Educação no Trânsito.	- Incentivar o aluno à leitura de forma prazerosa, levando ao conhecimento de um mundo mais amplo, desenvolvendo a habilidade de se expressar bem em língua materna falada e escrita. - Modificar o comportamento dos alunos em relação ao trânsito através do conhecimento das leis que os regem e suas aplicações, identificando seus direitos e deveres, perigos e possíveis acidentes, de forma a minimizar a intensidade dos acidentes na cidade.	716
TOTAL		716

Secretaria Educação, Esporte e Cultura – julho e agosto de 2021.
As Instituições Municipais seguem sob Decreto nº 1370/2020 que declara sobre a adoção de medidas temporárias emergenciais de prevenção de contágio do Novo Coronavírus –COVID -19, sendo assim toda atividade presencial se encontra suspensa.

ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS

Considerando a situação instalada na área da saúde pública, decorrente da pandemia de COVID-19 (novo Coronavírus), e visando resguardar o bem-estar dos estudantes, professores, equipe Gestora e demais profissionais que atuam na **Escola Municipal Getúlio Vargas**, esta instituição em cumprimento ao Decreto nº 1385/2020 publicado na data 29/04/2020 no diário oficial do Município de Ibema PR. Nesse contexto, as atividades remotas estão sendo realizadas de forma não presenciais, as mesmas previamente elaboradas com base em objetos de conhecimentos já abordados em sala. As atividades remotas são



entregues a cada quinze dias aos pais e ou responsáveis, os quais são comunicados da entrega das atividades através de grupos de whatsapp, que foram feitos das turmas, os que não possuem whatsapp estão sendo comunicados via ligação telefônica para que venham até a escola retirar as mesmas. Estão sendo elaboradas atividades xerocadas, atividades em livros didáticos e também utilizando o material disponibilizado pela prefeitura municipal apostilas "Aprende Brasil". Estas atividades enviadas para casa estão relacionadas a todas as disciplinas da grade curricular, que posteriormente serão corrigidas para que assim possam estar computando a presença e avaliação dos alunos. Segue junto um cronograma de cada turma o qual o aluno (a) estará realizando as atividades conforme o mesmo. Sempre respeitando todos os cuidados de higiene e distanciamento orientados pela Secretaria Municipal de Saúde. "Os materiais estão sendo entregues pela equipe gestora ou pelos professores, os quais estão usando luvas, máscaras de proteção e álcool em gel".

ESCOLA MUNICIPAL OCTÁVIO SIMIONI

As atividades remotas estão sendo preparadas diversificadas de todas as disciplinas de acordo com a realidade da comunidade escolar.

A entrega das atividades são realizadas pelos professores regentes supervisionados pela direção e coordenação, quinzenalmente, seguindo as recomendações da Secretaria da Educação. As dúvidas são esclarecidas por telefone ou grupos de whatsapp.

CMEI ILDO VIGO E IOLANDA STADLER LOVATO

Considerando o período de pandemia com a suspensão das aulas presenciais, seguindo orientações, elaborou-se um Plano de Ação junto a Secretaria de Educação e posteriormente aprovado pelo Conselho Escolar.

Mediante este Plano de Ação, os professores planejam aulas remotas não presenciais, para a Educação Infantil etapa Creche (0 a 3 anos), as atividades estão sendo de orientação para os pais ou responsáveis, com o uso de tecnologia, onde foram formados grupos de whatsapp das turmas; os quais estão incluídos: direção, coordenação, professores das turmas, pais/responsáveis de cada criança; indicando atividades de estimulação, brincadeiras, jogos e músicas infantis, dentro da faixa etária de cada aluno, contemplando conteúdos relativos a cada turma, explicitando a ludicidade e psicomotricidade; salientando a importância da permanência do vínculo entre escola e família, aluno e professor, minimizando a distância e



promovendo a melhor retomada quando as aulas presenciais tiverem continuidade.como instrumento de resposta os pais/responsáveis fazem a postagem da realização das atividades desenvolvidas pelas crianças e realizam feedback. Para os alunos do Maternal III e Educação Infantil - Pré I são elaboradas atividades impressas e atividades da Apostila Aprende Brasil, bem como sugestões de atividades lúdicas, jogos, brincadeiras e histórias; propostos com a intencionalidade de estimular a aprendizagem; formação de grupos de whatsApp das turmas, meio este de intervenção educativa e interação social para o desenvolvimento cognitivo e socioemocional.



ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DA SAÚDE
QUADRO DE SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DE SAÚDE DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE

ÁREA: SAÚDE	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: CENTRO DE SAÚDE	RESPONSÁVEL LEGAL: Luciano Eclair Fernandes
ENDEREÇO: RUA PARANAÍ S/Nº	E-mail: sms@pibema.pr.gov.br
TELEFONE: 45 3238-2004	

Nº	Programa	Eixo de Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Nº de Atendidos
1	Saúde da Criança		Centro de Saúde	Título II Capítulo I Art. 7º ao 14º	Prover qualidade de vida para que a criança possa crescer e desenvolver todo seu potencial	0 a 18 anos	275
2			Hospital				411
3			UAPSF				62
TOTAL DE ATENDIMENTO							748

Fonte: Secretaria Municipal da Saúde – julho e agosto de 2021.



ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DA SAÚDE

QUADRO DE SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DE SAÚDE DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE

Serviços Realizados	Quantidade
Consultas (UAPSF + CS)	748
Consultas especializadas	57
Exames	595
Fisioterapia	27
Psicologia	18
Atendimento saúde mental	00
Imunização	121
Internamentos	00
Atendimentos agentes comunitários (visitas)	279
Odontologia (UAPSF+CS)	89*
Odonto (Bochechos flúor nas Escolas Octávio Simioni e Getúlio Vargas)	00**
Teste do Pezinho	01
Puericultura	19
Teste da Orelhinha	00
Assistência Social	33
TOTAL	1581***

Fonte: Secretaria Municipal da Saúde – julho e agosto de 2021.

O quadro acima reflete o número de procedimentos, conforme fatura/SUS. E não pessoas.

*Um funcionário de licença prêmio

** Não houve realização do procedimento nas escolas devido aos protocolos de COVID 19

*** Houve uma redução nos atendimentos/procedimentos devido aos protocolos de COVID19

Obs.	Índice de natalidade do período 01	média/ ano
	Índice de mortalidade infantil no período 00	meta0%
	Índice de mortalidade materna no período 00	meta0%



FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
RECEITAS E DESPESAS
4º BIMESTRE/2021
JULHO E AGOSTO

RECEITAS	No Bimestre	No Exercício
Receita do FMDCA	1.890,42	9.606,17
DESPESAS	1.890,42	9.606,17
GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, JOVEM E SUA FAMÍLIA	1.890,42	5.936,10
Material de Consumo	631,38	4.398,56
Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.259,04	1.537,54
Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00
Outros Auxílios Financeiros	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, JOVEM E SUA FAMÍLIA	0,00	3.670,07
Material de Consumo	0,00	3.670,07
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00



QUADRO SÍNTESE DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREAS

Nº.	ÁREA/POLÍTICA	Nº. DE ATENDIMENTOS
01	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.324
02	EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	871
04	CONSELHO TUTELAR	111
01	SAÚDE	1581
TOTAL DE ATENDIMENTOS NO BIMESTRE		4877

Ibema, 23 de setembro de 2021.

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA MUNICIPAL IBEMA

DAVID IVO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL

VANDREIA COMIRAN FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDSON SIMIONATO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

RODRIGO SCATOLIN
CONTADOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

PARECER DO CONTROLE INTERNO

EXECUÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

DESEMPENHO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

JULHO E AGOSTO DE 2021

IDENTIFICAÇÃO: Município de Ibema – Pr.

CNPJ: 80.881.931/0001-85.

PREFEITA: Viviane Comiran.

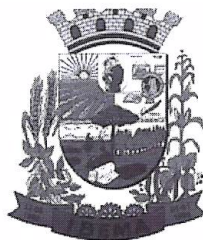
SECRETÁRIO DE BEM ESTAR SOCIAL: David Ivo dos Santos.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: Valtuir José Comiran Junior.

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES: Vandreia Comiran Fernandes.

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: Edina Glorinda Vigo.

PRESIDENTE DO CONSELHO TUTELAR: Solange Sampaio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

O Controle Interno, função nomeada pelo executivo municipal, através do Decreto Nº. 043/2009 na data de 16 de Setembro de 2009, atendendo aos dispositivos legais, tem como objetivo principal possuir ação, preventiva, concomitante e subsequente, para que ações ilícitas, incorretas ou impróprias possam atentar contra os princípios da Constituição da República Federativa do Brasil, principalmente o art. 37, seus incisos e parágrafos.

O presente parecer emitido pelo Controle Interno do município de Ibema vem atender a Instrução Normativa nº. 36/2009 de 27 de agosto de 2009, artigo 17 2º, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, que determina a entrega prévia ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o Relatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como o Relatório das políticas de atendimento a Criança e ao Adolescente.

Trata-se de um tema de suma importância junto à administração pública, uma vez que as ações desenvolvidas deverão estar contempladas em forma de projetos atividades junto ao planejamento orçamentário, tais como PPA, LDO e LOA, oportunizando a melhor visualização e demonstração das ações em prol das políticas de atendimento da Criança e Adolescente.

OBJETO: Relatório bimestral do ano de 2021, referente à atuação e desempenho do município junto às políticas de Atendimento à Criança e ao Adolescente.

PERÍODO: Referência aos meses de JULHO e AGOSTO de 2021.

OBJETIVO DO RELATÓRIO:

O presente relatório tem como objetivo efetuar a análise quanto ao desempenho do município junto à execução das Políticas de Atendimento a Criança ao Adolescente, atendendo as exigências da Lei Federal nº 8.069/90, Lei Federal Nº. 101/2000, e IN Nº 36/2009 TCE/PR, possibilitando aos gestores envolvidos, a avaliação e correção se necessário.

APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO:

O presente relatório está configurado através de metodologia didática, expondo de forma clara as ações, as metas e os valores financeiros aplicados.

A primeira parte do relatório refere-se à exposição e demonstração de ações, políticas municipais existentes, de tal forma demonstrando as metas, as demandas, e os objetivos de cada ação.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Configura-se na primeira parte do relatório também a informação quanto às ações serem política de desenvolvimento nova ou ação continuada, o que facilita a avaliação junto à análise no demonstrativo de despesas e na configuração da LOA.

Quanto ao número de atendimentos podemos destacar o significativo aumento das ações e do alcance das políticas no município à população no bimestre, sendo:

Na área de Assistência Social foram realizados 2.324 atendimentos;

Na área de Educação, Cultura e Esportes foram 871 atendimentos;

Na área de Atendimento de Violação de Direitos, o Conselho Tutelar atendeu 111 situações;

Através da Saúde da Criança, foram realizados 1.581 atendimentos;

Desta forma, o total de atendimentos realizados no bimestre foi de 4.887.

No quarto bimestre, de acordo com o demonstrativo das receitas e despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os montantes das **Receitas** totalizaram **R\$1.890,42** (Um mil oitocentos e noventa reais e dois centavos) no bimestre, e o acumulado no exercício **R\$9.606,17** (Nove mil seiscentos e seis reais e dezessete centavos). Sendo as **Despesas** com a Gestão dos Serviços de Proteção Básica à Criança e ao Adolescente, Jovem e sua família, o montante de **R\$1.890,42** (Um mil oitocentos e noventa reais e dois centavos) no bimestre, e no exercício o montante de **R\$9.606,17** (Nove mil seiscentos e seis reais e dezessete centavos). As despesas foram utilizadas com material de consumo e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Na Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial à Criança e ao Adolescente, Jovem e sua Família, as **Despesas** totalizaram **R\$3.670,07** (Três mil seiscentos e setenta reais e sete centavos) no bimestre/exercício, as despesas foram com Material de Consumo, conforme balancete contábil, estando desta forma a sua realização e registro contábil de acordo com a Lei nº. 4.320/64 e Lei Federal nº. 8.666/93.

Apresenta-se para tanto o parecer ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente quanto à autorização das despesas efetuadas, atendendo assim a determinação da Lei.

DO RELATÓRIO DE GESTÃO:

O relatório de gestão apresenta as informações necessárias, atendendo as orientações da IN Nº. 36/2009.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Deverá cumprir a agenda instruída junto a IN Nº. 36/2009, realizando as reuniões a fim de apreciar e acompanhar o desempenho das políticas municipais, de forma bimestral.

DA CONCLUSÃO:

Quanto ao cumprimento da Instrução Nº. 36/2009 TCE/PR, o Relatório de Gestão das Políticas de Atendimento a Criança e ao Adolescente, cumpre a finalidade em destacar e colocar em prioridade absoluta as ações, projetos e atividades voltados à Criança e ao Adolescente. Contudo é necessário ressaltar que a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual para o ano de 2021, apresenta sinteticamente as metas fiscais, valores financeiros, facilitando desta forma à emissão de relatórios físicos financeiros a cada período, visualizando as ações previstas e as ações realizadas, despesas orçadas e despesas empenhadas.

O relatório apresenta às demonstrações qualitativas e quantitativas da execução da Política de Atendimento a Criança e ao Adolescente no município e demonstra os números de atendimentos locais e políticas existentes.

É o parecer.

Ibema, 23 de Setembro de 2021.


Vanuze Elizabeth Kemmrich
Controle Interno



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA


RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021
E ADJUDICAÇÃO

**Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE MESAS ESCOLAR INFANTIL COM
CADEIRAS, PARA OS CMEIS DO MUNICÍPIO.**

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Eletrônico nº 44/2021, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o objeto ao vencedor conforme o seguinte resultado:

Proponente Vencedora	Item/ Lote
JOSÉ EDSON BLASZCZYK	1.

IBEMA, 23/09/2021


RAFAEL GOMES ROCHA
Pregoeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 44/2021 MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE MESAS ESCOLAR INFANTIL COM CADEIRAS, PARA OS CMEIS DO MUNICÍPIO.

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epigrafe, e torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério **Menor Preço**:

Proponente Vencedora	Item/ Lote
JOSÉ EDSON BLASZCZYK	1.

HOMOLOGO a presente licitação,

IBEMA, 24/09/2021

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA MUNICIPAL